



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 641, de 05 de agosto de 2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Inciso II da Portaria TRT7.DG nº 90/2019, que designou os gestores e fiscais para atuarem nas contratações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 13/2018, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d’água, que passa a vigorar com a seguinte redação: “II - **JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, como fiscal técnico titular dos serviços prestados nos prédios do TRT e o Coordenador de Serviço da Seção de Zeladoria, **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, como fiscal técnico titular dos serviços prestados no Complexo Fórum Autran Nunes.”

Art. 2º Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral